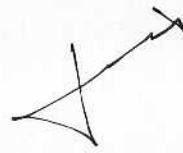




CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials, including the name "Carlos" and "Stark" written vertically.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 09/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período da ordem do dia.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**1. FINICIA/APROVAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA
ACIC/APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS /
PROTOCOLOS/ANEXOS;**

DELIB. N.º 186 – No seguimento das deliberações de câmara n.ºs 541 de 25 de Novembro de 2008 e 126 de 23 de Março de 2009, presente a minuta do “Protocolo Financeiro e de Cooperação”, e respectivos anexos (Anexo I – Normas e Condições de Acesso e Anexo II – Procedimentos de Trabalho e Articulação entre os Parceiros), documentos que se dão por integralmente reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Carvalho
Stark
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, escolher a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra como a associação empresarial que assumirá a qualidade de parceiro no referido protocolo financeiro e de cooperação, bem como, aprovar o teor do referido protocolo e respectivos anexos, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., a GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P..

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de conta específica na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Ainda foi deliberado por unanimidade, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, conforme alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008;

DELIB. N.º 187 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2008, que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, fez uma exposição salientando



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Paul
S Paul
Handwritten initials and a circular stamp.

todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano 2007, execução orçamental, o valor de 104.134,75 € e de operações de tesouraria o valor de 155.003,55 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 10.626.827,84 €. Como operações de tesouraria registou-se o valor de 524.633,06 €.

Como despesas orçamentais registou-se o valor de 9.473.540,53 €.

As saídas por operações de tesouraria registaram um valor de 516.140,48 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 1.257.422,06 €;
- Operações de tesouraria – 163.496,13 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs 24 e 25 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e aprovação, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Câmara' and 'Stab'.

alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009/INTRODUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2008/REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS;

DELIB. N.º 188 – Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento do corrente ano financeiro, decorrente da informação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de Abril de 2009, documentos que se dão por reproduzidos.

A Revisão Orçamental é proveniente das seguintes rubricas:

- O saldo apurado na prestação de contas de 2008 foi de 1.257.422,06 €;
- O valor a considerar para Reposições não abatidas nos pagamentos é de 1.934,41 €;
- O valor total é de: 1.259.356,47 €.

Serão utilizadas como contrapartida as seguintes rubricas nos valores que se discriminam:

Projectos Novos

- 06 001 2009 10 - Protecção e Valorização Ambiental/Eixo 4
 - 06 001 2009 10 1 - Aquisição mobiliário – 0102/070109 – 2.000,00 €;
 - 06 001 2009 10 2 - Equipamento Informático – 0.02/070107 – 5.000,00 €;
 - 02 001 2009 10 3 - Outros Investimentos – 0102/07011002 – 15.000,00 €;
- 06 001 2009/5006 - Elaboração do Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil (ADESA) -0102/080701 – 21.000,00 €;
- 05 003 2008 3 3 - Centro Negócios-construção de Infraestrutura/OAD – 0102/07010413 – 100.000,00 €;
- 05 003 2009 11 - Áreas de acolhimento empresarial-Sinde/Tábua-OAD – 0102/07010413 – 50.000,00 €;

Reforços

- Encargos de Instalação – 0102/020201 – 19.000,00 €;

